



DECISÃO N° 001/2018

Institui a autonomia da Propesp para remanejamento de cotas de bolsas da demanda social CAPES e POSGRAD/FAPEAM da Universidade Federal do Amazonas.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO as cotas de bolsas não implementadas pelos Programas de Pós-Graduação, recebidas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO as demandas recebidas de solicitação de bolsas pelos Programas de Pós-Graduação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a quantidade de recurso público não utilizado;

CONSIDERANDO ainda, o que decidiu, por unanimidade, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** que as cotas de bolsas da demanda social **CAPES** e Programa de Apoio a Pós-Graduação **POSGRAD/FAPEAM**, quando não utilizadas, há pelo menos três meses, pelos Programas de Pós-Graduação da UFAM, sejam remanejadas para a administração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a fim de que sejam devidamente implementadas em Programas de Pós-Graduação onde haja necessidade.

SALA DE TREINAMENTO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 02 de março de 2018.

Prof. Dr. Jamal da Silva Chaar
Presidente em exercício